



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

02/03/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. PRECATÓRIOS.....	1 - 2
2. JORNAL AQUI	
2.1. DECISÕES.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	4 - 6
3.2. DESEMBARGADOR.....	7 - 8
3.3. PARCERIAS.....	9
3.4. VARA CÍVEL.....	10
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. PRECATÓRIOS.....	11
4.2. VARA CÍVEL.....	12
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	13 - 15

Pagamento de precatórios beneficia maranhenses após anos de espera

Pág. 2

Pagamento de precatórios beneficia maranhenses após anos de espera

José Carlos Gomes de Freitas tem 80 anos e integra a primeira lista de beneficiários do pagamento de precatórios que o Governo do Maranhão liberou. Serão R\$ 70 milhões, pendentes desde 2012. Aposentado como delegado de polícia, desde 2003, ele tem precatório em aberto. O aposentado passou por cirurgia e está em recuperação. “O médico me recomendou 90 dias de repouso”, comenta.

Com quatro filhos e já com famílias constituídas, José Carlos mora com a esposa e pretende utilizar os recursos para facilitar o pós-operatório e, ainda, investir para adquirir renda extra. “Esse processo já está aberto há muito tempo. Hoje, posso usar o dinheiro para a minha recuperação e também construir uma quitinete”, planeja o delegado aposentado.

Após contatos com o Banco do Brasil e decisão judicial favorável, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) pôde disponibilizar recursos para este fim. No ano passado, o Governo do Maranhão já havia repassado R\$ 30 milhões ao Tribunal de Justiça – advindos do

Tesouro Estadual – para sanar parte dos débitos com precatórios, dívidas judiciais do Estado com beneficiários diversos.

Mais de 730 pessoas de uma lista de precatórios preferenciais foram contempladas com a liberação dos primeiros R\$ 30 milhões. Da lista, fazem parte pessoas com idade avançada ou acometidas por doenças graves.

O Tribunal de Justiça (TJMA) repassará os valores devidos aos beneficiários preferenciais. Para o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia, o pagamento de precatórios demonstra respeito pelas instituições, em especial o Judiciário, e mantém a credibilidade do executivo estadual. Além disso, no caso dos precatórios preferenciais, o procurador destaca o caráter social como um dos pontos fortes da ação, porque eles permitem amparo a pessoas que precisam, com mais ênfase, de recursos para atender suas necessidades.

“Desde o início da gestão, o governador Flávio Dino, sempre que fala do tema precatórios destaca a importância não só jurídica, mas também de o Estado cumprir com sua

obrigação constitucional de concretização de um direito do credor de receber valores que lhe são devidos. Há um alcance social relevante nesta medida, principalmente no caso dos precatórios preferenciais, por exemplo, em que no momento de maior vulnerabilidade, a lei demanda um caráter de prioridade no atendimento da pretensão de crédito diante do estado”, comentou o procurador geral.

Segundo Maia há, ainda, um impacto econômico no processo de pagamento dos precatórios. “Esse recurso se converterá em consumo e consequentemente vai servir como um instrumento de fomento para a atividade econômica no estado, ajudando na própria dinâmica do mercado estadual”, completou Rodrigo Maia.

DEPÓSITOS JUDICIAIS

No cenário de crise econômica, o Estado lançou mão de algumas estratégias para efetivar o pagamento, sob pena de ter – dentre outras sanções – o sequestro de recursos públicos ou intervenção federal.

“Tínhamos um estoque muito grande de precatórios acumulados. Praticamente herdamos R\$ 900 milhões em dívidas que estavam paradas há três anos. Queríamos resgatar a posição que o Maranhão sempre teve de bom pagador de precatórios”, contextualiza o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia. Ao mesmo tempo, segundo ele, havia a ausência de disponibilidade orçamentária para os pagamentos.

“O dispositivo previsto pela legislação funciona como um empréstimo a ser pago posteriormente. É uma forma de o Estado se capitalizar para pagar algumas despesas públicas, dentre as quais os precatórios”, comentou o procurador geral, Rodrigo Maia. Segundo ele, o Maranhão se comprometeu de acordo com a lei complementar 151/2015 a, antes de qualquer outra despesa, usar esse recurso somente para pagar precatórios. Para ele, a medida é prudente, levando em conta que outros estados utilizaram os depósitos judiciais inclusive para quitação da folha de pagamento mensal.

DOIS ENROLADOS

TJMA dá chicotadas em dois prefeitos de uma só vez

No plantão do Tribunal de Justiça, no último fim de semana, o desembargador Ricardo Duailibe decidiu manter afastado do cargo o prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves. Já que estava com a mão na massa, também manteve cassado o prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Atenir Botelho. Duas chicotadas em prefeitos de municípios vizinhos. O prefeito de Alto Alegre foi cassado pela Justiça de primeiro grau, mas estava no cargo até a semana passada, valendo-se do efeito suspensivo de um agravo contra a decisão inicial. Mas, na semana passada, o desembargador Marcelino Everton negou provimento ao agravo, passando valer a cassação pelo juízo de base. Já o caso Ribamar Alves dá um roteiro de novela pastelão.

Caema está proibida de cobrar faturas por estimativa

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) está proibida de efetuar cobranças de faturas por estimativas, ou seja, em casas que não têm hidrômetros. Esta é uma das determinações de decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que obriga a companhia a promover reparos, no prazo de 30 dias, na rede coletora de esgotos do bairro Codozinho, devendo proceder, também, ao recolhimento e transporte de dejetos. Deverá a companhia suspender todas as cobranças por estimativa promovidas em toda a cidade de São Luís.

Leia em oestadoma.com/402589

DE JESUS



Lixão próximo a aeroporto é risco

Uma área que virou lixão, próximo ao muro do Aeroporto Hugo da Cunha Machado, pode aumentar o perigo de presença de urubus na região, o que ameaça a segurança dos voos. CIDADES 1

Lixo em área do aeroporto aumenta perigo de urubus

Apesar do fechamento do Aterro da Ribeira, que era o maior atrativo para essas aves, ameaça para aeronaves persiste por causa da falta de consciência de moradores do entorno do terminal, que criaram lixões na área

Durante anos o Ministério Público (MP) e a Prefeitura de São Luís discutiram o fechamento do Aterro da Ribeira, lixão localizado próximo ao Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado. Um dos motivos pelos quais o MP pedia o fechamento do aterro era o risco para as operações de pouso e decolagem, por causa da grande presença de urubus sobrevoando a região. Em julho do ano passado, o Aterro da Ribeira finalmente foi fechado. Agora, o problema são os lixões que estão surgindo às margens do muro do aeroporto, em razão da falta de consciência dos moradores da área, e atraem urubus para a área, como na Rua do Arame, no São Cristóvão.

Ao longo do muro do aeroporto de São Luís, na Rua do Arame é possível ver vários pontos com lixo acumulado. No local, é jogado todo tipo de dejetos. Galhos de árvore, restos de comida, pneus, caixas de papelão, entre outros. Na tarde de ontem, quando *O Estado* esteve no local, haviam atado fogo no lixo acumulado em um dos pontos. A fumaça que ainda saía dos restos de lixo denunciava que a queimada havia ocorrido havia pouco tempo.

A queimada do lixo no local traz diversos riscos para a região. "Aqui



LIXO
acumula-se dentro
do terreno do
aeroporto e ao
longo do muro que
cerca o terminal

Fotos/De Jesus

SAIBA MAIS

Segundo o Sistema de Gerenciamento de Risco Aviário (Sigra) do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), em 2015 foram reportados 23 eventos de interesse com fauna nas imediações do Aeroporto Marechal Cunha Machado. Desse total, foram 19 colisões e quatro avistamentos de aves durante as diversas etapas, como pouso, decolagem, aproximação, etc. Neste ano, nenhuma ocorrência foi registrada, mas o risco de acidentes é iminente, já que as aves continuam presentes, ainda que em menor quantidade.

é uma pista e muitos carros trafegam pela via. Com uma queimada, a fumaça compromete a visibilidade e pode ocorrer um acidente", reclamou o condutor Bruno Chaves, que passava pelo local. Além disso, há o risco de as chamas atingirem a vegetação que fica na área do terreno pertencente ao Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado e o incêndio tomar proporções maiores.

No muro, foi aberto um buraco

para que as pessoas possam jogar o lixo no terreno do aeroporto. Lá, é possível ver dezenas de pneus velhos acumulados e diversos para-choques de veículos. "Muitas pessoas jogam seu lixo por cima do muro", denunciou Olavo Bezerra, morador da Rua do Arame.

O acúmulo de diversos recipientes às margens do muro do aeroporto traz ainda outro risco para quem mora nos arredores: a proliferação do mosquito *Aedes ae-*

gypti e a transmissão da dengue, febre chikungunya e zika vírus, já que pneus podem se tornar criadouros.

Fechamento

O fechamento do Aterro da Ribeira (localizado a cerca de seis quilômetros do Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado) atendeu à decisão do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Clésio Coelho Cunha. Uma Ação Civil Pública

(ACP) ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP) tramitava desde abril de 1997 e visava, dentre outros pontos, à reparação dos danos causados pelo Aterro da Ribeira, especialmente no que diz respeito aos riscos causados para a aviação, com a proximidade do aterro do aeroporto de São Luís.

Após tramitar por anos na Justiça, o MP obteve parecer favorável, mas os efeitos da decisão foram suspensos pelo Tribunal de Justiça do

Maranhão (TJMA). Desde 2008, o aterro funcionava por meio de força de liminar. Em 25 de julho de 2015, a Prefeitura de São Luís fechou oficialmente o aterro, e os resíduos domésticos produzidos na capital passaram a ser levados para a Central de Tratamento de Resíduos Titara, localizada no povoado Buenos Aires no município de Rosário (a 75 quilômetros de São Luís). ●

Líder do PV pede nova data para votação de teto

Sarney Filho reuniu-se com o presidente da Câmara, Eduardo Cunha, ao lado de representantes da magistratura que pressionam pela modificação da Lei

BRASÍLIA

O líder do Partido Verde na Câmara, deputado Sarney Filho, participou ontem de reunião com o presidente da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), em que representantes de entidades de magistrados, juízes federais, desembargadores e do Ministério Público pressionaram pela modificação do projeto (PL3123/15) que regulamenta o teto no funcionalismo. Representando o Maranhão, estiveram presentes, o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, José Ribamar Fróz Sobrinho, a Procuradora Geral de Justiça do Estado, Regina Rocha, o promotor José Claudio Cabral Marques e representantes de entidades. Após a reunião, Sarney Filho apresentou requerimento pedindo o adiamento da votação para que haja maior discussão da proposta.

O desembargador do TJMA elogiou a iniciativa do deputado Sarney Filho, que recebeu apoio das entidades presentes. “Foi muito oportuna a proposta de adiamento da votação da matéria, que já está na pauta do Plenário. Fomos surpreendidos com a rapidez com que se decidiu votar o projeto que ainda precisa de mais discussão”, afirmou Fróz Sobrinho. Até esta quarta-feira, 2, as entidades pretendem conver-



Deputado Sarney Filho ao lado dos representantes do Judiciário e do Ministério Público maranhenses

sar com os líderes de todos os partidos com o objetivo de garantir apoio para o adiamento da votação por cinco sessões.

Desestrutura

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo dos Santos Costa, argumentou que projeto desestrutura as carreiras de Estado no momento em que o país precisa de estabilidade. Segundo ele, serviços prestados extras por exemplo por magistrados em Tribunais Regionais Eleitoral fi-

cariam sem remuneração. Outra questão diz respeito às aulas que magistrados podem ministrar, mas, porque extrapolam o teto, não poderiam receber. Eduardo Cunha disse, ao término da reunião que a decisão final caberá aos líderes partidários.

“Além de ter pontos inconstitucionais, o projeto confunde verbas remuneratórias com verbas indenizatórias. Queremos debater, dar clareza aos nossos vencimentos para que a sociedade compreenda porque ganhamos. O projeto é açodado e coloca em risco as carreiras de Es-

tado. Não somos contra, mas queremos discutir mais”, disse Costa.

À tarde, as entidades se reuniram com o relator do projeto, deputado Ricardo Barros (PP-PR), para apresentar sugestões, entre elas a retirada do cálculo do teto de verbas indenizatórias, como auxílio moradia, gratificações e diárias. O governo defende a votação do projeto e o relator Ricardo Barros diz que o texto que apresentou permitirá uma economia de R\$ 800 milhões por ano aos cofres públicos, o que o deputado Sarney Filho contesta. ●

Funcionalismo

Líder quer adiamento da votação de teto salarial

POLÍTICA 2

Mesa-redonda discute incesto, pedofilia e sexualidade infantil

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) promovem amanhã, às 19h, mesa-redonda com tema “Sempre foi assim...A lei do desejo: incesto, pedofilia e sexualidade infantil”. O evento – voltado para magistrados e servidores do Judiciário, promotores, defensores públicos e a sociedade em geral – acontece no Auditório José Joaquim Ramos Filgueiras, no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís.

Município vai indenizar Unimed por internações

Tribunal de Justiça manteve decisão de primeira instância para garantir ressarcimento a empresa por assistência a pacientes do SUS em Imperatriz

IMPERATRIZ

O Município de Imperatriz terá de pagar R\$ 1.958.812,29 à Unimed pela assistência a 135 pacientes internados em leitos de UTI do hospital da cooperativa naquela cidade, em razão de determinações judiciais. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença do Juízo da Vara da Fazenda Pública daquela comarca.

A decisão da Justiça de pri-

meira instância, ratificada pela Câmara do TJMA, também determina o pagamento de correção monetária e juros sobre o valor atualizado de cada fatura.

O desembargador Raimundo Barros (relator) entendeu que não há que ser chamado o Estado ao processo – como pretendia o Município – pois a responsabilidade pelo custeio do tratamento é solidária, cabendo a qualquer dos entes federativos, na qualidade de integrante do SUS.

O relator também não acolheu o pedido do Município para que fosse reconhecida a incompetência do juízo de base, nem a alegação de ilegitimidade ativa da Cooperativa Unimed Imperatriz, uma vez que o hospital utilizado é de propriedade da cooperativa.

Barros destacou que, na ausência de recursos públicos para garantir a assistência à população, é lícito recorrer, em caráter emergencial, à iniciativa privada, mas com despesas por conta dos entes

Recursos do Município foram rejeitados

Processo abrange internações de 135 pacientes

públicos, o que ocorreu no caso.

Processo

Após analisar, detalhadamente, o processo composto por seis volumes, inclusive em arquivo digital (CD-ROM), no qual constam todos os prontuários e despesas realizadas com os 135 pacientes em leitos de UTI, por ordem de decisões judiciais, o relator disse que não restam dúvidas de que a cooperativa faz jus aos valores gastos com as internações.

O relator entendeu que o Município deixou de comprovar a existência de fato que pudesse impedir, modificar ou extinguir o direito da cooperativa, considerando que os valores apresentados nas planilhas não foram impugnados de forma especificada. Ele concluiu que a empresa privada não pode sofrer prejuízos decorrentes da inércia da administração pública, arcando com os custos que são de inteira responsabilidade dos entes federativos. ●

Pagamento de precatórios beneficia maranhenses após anos de espera

José Carlos Gomes de Freitas tem 80 anos e integra a primeira lista de beneficiários do pagamento de precatórios que o Governo do Maranhão liberou. Serão R\$ 70 milhões, pendentes desde 2012. Aposentado como delegado de polícia, desde 2003, ele tem precatório em aberto. O aposentado passou por cirurgia e está em recuperação. “O médico me recomendou 90 dias de repouso”, comenta.

Com quatro filhos e já com famílias constituídas, José Carlos mora com a esposa e pretende utilizar os recursos para facilitar o pós-operatório e, ainda, investir para adquirir renda extra. “Esse processo já está aberto há muito tempo. Hoje, posso usar o dinheiro para a minha recuperação e também construir uma quitinete”, planeja o delegado aposentado.

Após contatos com o Banco do Brasil e decisão judicial favorável, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) pôde disponibilizar recursos para este fim. No ano passado, o Governo do Maranhão já havia repassado R\$ 30 milhões ao Tribunal de Justiça – advindos do Tesouro Estadual – para sanar parte dos débitos com precatórios, dívidas judiciais do Estado com beneficiários diversos.

Mais de 730 pessoas de uma lista de precatórios preferenciais foram contempladas com a liberação dos primeiros R\$ 30 milhões. Da lista, fazem parte pessoas com idade avançada ou acometidas por doenças graves.

O Tribunal de Justiça (TJMA) repassará os valores devidos aos beneficiários preferenciais. Para o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia, o pagamento de precatórios demonstra respeito pelas ins-

tuições, em especial o Judiciário, e mantém a credibilidade do executivo estadual. Além disso, no caso dos precatórios preferenciais, o procurador destaca o caráter social como um dos pontos fortes da ação, porque eles permitem amparo a pessoas que precisam, com mais ênfase, de recursos para atender suas necessidades.

“Desde o início da gestão, o governador Flávio Dino, sempre que fala do tema precatórios destaca a importância não só jurídica, mas também de o Estado cumprir com sua obrigação constitucional de concretização de um direito do credor de receber valores que lhe são devidos. Há um alcance social relevante nesta medida, principalmente no caso dos precatórios preferenciais, por exemplo, em que no momento de maior vulnerabilidade, a lei demanda um caráter de prioridade no atendimento

da pretensão de crédito diante do estado”, comentou o procurador geral.

Segundo Maia há, ainda, um impacto econômico no processo de pagamento dos precatórios. “Esse recurso se converterá em consumo e consequentemente vai servir como um instrumento de fomento para a atividade econômica no estado, ajudando na própria dinâmica do mercado estadual”, completou Rodrigo Maia.

Depósitos judiciais

No cenário de crise econômica, o Estado lançou mão de algumas estratégias para efetivar o pagamento, sob pena de ter – dentre outras sanções – o sequestro de recursos públicos ou intervenção federal. “Tínhamos um estoque muito grande de precatórios acumulados. Praticamente herdamos R\$ 900 milhões em dívidas que estavam paradas há três anos. Queríamos resgatar a posição

que o Maranhão sempre teve de bom pagador de precatórios”, contextualiza o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia. Ao mesmo tempo, segundo ele, havia a ausência de disponibilidade orçamentária para os pagamentos.

“O dispositivo previsto pela legislação funciona como um empréstimo a ser pago posteriormente. É uma forma de o Estado se capitalizar para pagar algumas despesas públicas, dentre as quais os precatórios”, comentou o procurador geral, Rodrigo Maia. Segundo ele, o Maranhão se comprometeu de acordo com a lei complementar 151/2015 a, antes de qualquer outra despesa, usar esse recurso somente para pagar precatórios. Para ele, a medida é prudente, levando em conta que outros estados utilizaram os depósitos judiciais inclusive para quitação da folha de pagamento mensal.

Município indenizará Unimed por internação de pacientes do SUS

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou de forma desfavorável a recurso do Município de Imperatriz e manteve sentença do Juízo da Vara da Fazenda Pública da comarca, que condenou o ente público a pagar à Unimed Imperatriz a quantia de R\$ 1.958.812,29.

O valor é referente às faturas somadas de 135 pacientes internados em leitos de UTI do hospital da cooperativa na cidade, em razão de decisões judiciais contra o Município e/ou Estado.

A decisão da Justiça de primeira instância, ratificada pela Câmara do TJMA, também determina o pagamento de correção monetária e juros sobre o valor atualizado de cada fatura.

O desembargador Raimundo Barros (relator) entendeu que não há que ser chamado o Estado ao processo – como pretendia o Município – pois a responsabilidade pelo custeio do tratamento é solidária, cabendo a qualquer dos entes federativos, na qualidade de integrante do SUS.

O relator também não acolheu o pedido do Município, para que fosse reconhecida a incompetência do juízo



Desembargador Raimundo Barros foi o relator do processo

zo de base, nem a alegação de ilegitimidade ativa da Cooperativa Unimed Imperatriz, uma vez que o hospital utilizado é de propriedade da cooperativa.

Barros destacou que, na ausência de recursos públicos para garantir a assistência à população, é lícito recorrer, em caráter emergencial, à iniciativa privada, mas com despesas por conta dos entes públicos, o que ocorreu no caso.

Após analisar, detalhada-

mente, o processo composto por seis volumes, inclusive em arquivo digital (CD-ROM), no qual constam todos os prontuários e despesas realizadas com os 135 pacientes em leitos de UTI, por ordem de decisões judiciais, o relator disse que não restam dúvidas que a cooperativa faz jus aos valores gastos com as internações.

Entendeu que o Município deixou de comprovar a existência de fato que pudesse

impedir, modificar ou extinguir o direito da cooperativa, considerando que os valores apresentados nas planilhas não foram impugnados de forma especificada.

O relator concluiu que a apelada é uma empresa privada, não podendo sofrer prejuízos decorrentes da inércia da administração pública, arcando com os custos que são de inteira responsabilidade dos entes federativos. (Asscom TJMA)

Estado deverá reformatar Delegacia de Polícia em Humberto de Campos

Uma decisão divulgada nesta semana, assinada pelo juiz Raphael Amorim, titular de Humberto de Campos, condena o Estado do Maranhão a reformatar a Delegacia de Polícia da comarca, dentro do prazo de 90 dias. Antes dessa liminar o Estado teria se comprometido a realizar essa reforma, além de outros municípios, o que não ocorreu. Versa a ação que “tratativas foram realizadas na esfera extrajudicial, nas quais o Estado o Maranhão teria se comprometido a reformatar a delegacia deste e de outros municípios, após a reforma prioritária dos estabelecimentos congêneres de Pinheiro e Rosário”. O magistrado destaca que uma ação, de teor semelhante, foi proferida em 2012 e nunca foi cumprida pelo Estado do Maranhão. De acordo com a decisão, as provas juntadas aos autos pelo Ministério Público evidenciam uma situação marcada pelo completo descaso do requerido para com o prédio destinado à delegacia local. A ausência de providências por parte do Estado, “as quais sequer foram controvertidas pelo ente público, limitando-se a alegar ausência de recursos financeiros, são incontroversas”.

Justiça determina que Estado recupere MA-034

PAG. 4 [C1]

Justiça determina que Estado recupere MA-034

Uma decisão proferida pela 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto determina que o Estado do Maranhão proceda à manutenção da rodovia MA-034, com o fechamento dos diversos buracos existentes na rodovia, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa diária no valor de mil reais. O trecho sobre o qual versa a decisão é o que liga o Município de Coelho Neto ao povoado Descanso.

A decisão foi proferida em processo de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público, tendo em vista a situação de abandono do referido trecho da rodovia. Destaca a liminar, assinada pela juíza Raquel Menezes: “A situação é de

ausência total de manutenção, gerando sérios prejuízos e transtorno à população do médio e baixo Parnaíba, em especial a de Coelho Neto, Duque Bacelar, Buriti, Brejo, Santa Quitéria, São Bernardo, Mata Roma, Anapurus, Chapadinha, dentre outras que se encontram praticamente ilhadas, face ao atual estado em que se encontra”.

A magistrada ressaltou que o requerido não cumpriu os termos do ofício apresentado no processo em sede de notificação para se manifestar acerca do pedido ministerial, no qual informa que os serviços de recuperação da MA-034 estavam previstos para a segunda quinzena do mês de janeiro de 2016 e ocorreria

em todo o trecho, em um total de 82 Km, havendo a execução dos serviços de tapa buracos, recapeamento e melhoramentos. “Até a presente data nenhuma providência foi tomada pelo Estado em relação à manutenção da rodovia, tendo a situação se agravado a cada dia em razão do período chuvoso, causando desgastes dos veículos, acidentes e maior probabilidade de ações delituosas contra os motoristas, que se veem obrigados a empreender baixa velocidade, dada a quantidade de buracos e crateras”, diz a sentença. O Estado do Maranhão apresentou contestação na qual questiona a idoneidade da documentação juntada aos autos, bem como afirma que os buracos existentes na rodovia derivam do alto índice de chuvas em decorrência do clima tropical úmido, sendo fatos da natureza, portanto, sem

responsabilidade estatal. Com relação à colocação de barras de proteção nos locais apropriados e limpeza das laterais da rodovia que se encontram cobertas pela mata nativa argumentou que seria necessária a realização de despesas imediatas e não previstas, ou seja, ilegais. Dito isto, requereu a improcedência da ação.

A liminar ressalta que a MA-034 é de fundamental importância para a circulação de pessoas, bens e serviços, sendo a principal via utilizada pela população da região quando se destinam às cidades de Caxias, Timon, Teresina (PI) e São Luís e vice-versa.

Assim, os prejuízos ocasionados aos caminhoneiros/transportadores que utilizam a rodovia terminam sendo repassados ao consumidor final por meio do aumento no preço das mercadorias/serviços.